MAIO/2018

DECRETO FINANCEIRO 12/2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33901400 - 0100000 Diárias - Civil 10.000,00

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

 Soma da Ação:
 30.000,00

 Soma da Unidade:
 30.000,00

 Total Geral:
 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 10.000,00

33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

 Soma da Ação:
 30.000,00

 Soma da Unidade:
 30.000,00

Total Geral: 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Tucano, Estado Da Bahia 2 de maio de 2018.

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Men

PREFEITO Mat.19203

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 29/06/2018 Página 1 de 1